



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 324/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece diretrizes para o Recesso nas Repartições Públicas Municipais, durante o fim de 2022, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de São Bento/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido **horário corrido**, das 07:00 h às 13:00 h, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, de **19 de dezembro de 2022** até **23 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Fica estabelecido **recesso**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, de **26 de dezembro de 2022**, até **02 de janeiro de 2023**.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos seguintes setores, que deverão continuar funcionando em regime interno, sendo possível o teletrabalho e/ou regime de escala, na forma da decisão de cada secretário, coordenador, ou chefe do setor:

- I – Setor de Contabilidade;
- II – Controladoria;
- III – Procuradoria-Geral do Município;
- IV – Setor de Compras;
- V – Setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- VI – Setor de Licitações, que deverá funcionar normalmente no que se refere à realização de licitações e sessões presenciais;
- VII – Tesouraria.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência, bem como a análise da eventual necessidade de expediente nos dias de recesso, e a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 4º É vedada a antecipação ou postergação do ponto facultativo e recesso em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito de São Bento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00099/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

São Bento - PB, 15 de Dezembro de 2022

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 00017/2022, para o dia 20 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, devido a inabilitação de uma empresa que apresentou certidão fiscal vencida. Referência: horário de Brasília - DF.

São Bento - PB, 15 de Dezembro de 2022

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial